

455288.92022 .4760 .4315 .303732000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2022

Às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 10/2021 de 01/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 479, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Ambulância- TIPO A, para atender o serviço de transporte de pacientes em tratamento de média e alta complexidade no município de Santa Isabel do Pará, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar - Proposta nº 11745.308000/1210-01. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ambulância

Descrição Complementar: Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Barra , Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In- , Combustível: Diesel , Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em , Potência: 127 Cv Ou Superior , Tipo Cambio: Mecânico , Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 U

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 317.500,0000****Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 295.000,0000 e com valor negociado a R\$ 294.900,0000 .

Histórico**Item: 1 - Ambulância****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.965.774/0001-36	AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 310.000,0000	R\$ 310.000,0000	10/05/2022 11:05:02

Marca: FIAT**Fabricante:** FIAT**Modelo / Versão:** DUCATO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento o à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere

aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-extinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material im

Porte da empresa: ME/EPP

06.911.404/0001-13	SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 317.000,0000	R\$ 317.000,0000	11/05/2022 15:48:09
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: PEUGEOT

Fabricante: CITROEN-PEUGEOT

Modelo / Versão: EXPERT 1.6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 12 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto extinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material...

Porte da empresa: ME/EPP

18.093.163/0001-21	BELLAN VEICULOS	Não	Não	1	R\$ 317.500,0000	R\$ 317.500,0000	11/05/2022 13:55:45
--------------------	-----------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

ESPECIAIS
EIRELI

Marca: PEUGEOT / EXPERT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: 2022/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento o à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material...

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 317.500,0000	18.093.163/0001-21	12/05/2022 14:00:02:343
R\$ 317.000,0000	06.911.404/0001-13	12/05/2022 14:00:02:343
R\$ 310.000,0000	12.965.774/0001-36	12/05/2022 14:00:02:343
R\$ 295.000,0000	12.965.774/0001-36	12/05/2022 14:02:49:747
R\$ 294.500,0000	06.911.404/0001-13	12/05/2022 14:08:04:987

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/05/2022 14:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento	12/05/2022 14:10:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/05/2022 14:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/05/2022 14:11:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/05/2022 14:15:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13.

Aceite de proposta	12/05/2022 15:13:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 294.500,0000.
Inabilitação de fornecedor	12/05/2022 15:30:18	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 294.500,0000. Motivo: Inabilitada pois a mesma não enviou notas fiscais de acordo com o item 11.5. alínea a) do edital Não enviou item 11.2.4 alínea a) do edital. Certidão de falência ou concordata.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/05/2022 15:30:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/05/2022 15:39:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36.
Aceite de proposta	12/05/2022 16:13:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 295.000,0000.
Negociação de valor	12/05/2022 16:23:47	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 295.000,0000 e com valor negociado a R\$ 294.900,0000. Motivo: VALOR
Habilitação de fornecedor	12/05/2022 16:25:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 295.000,0000 e com valor negociado a R\$ 294.900,0000.
Registro de intenção de recurso	12/05/2022 16:35:52	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI CNPJ/CPF: 18093163000121. Motivo: Boa tarde. A empresa vencedora deixou de apresentar os laudos da Sirene e da maca ofertada. Sendo assim, está em desacordo com o que se pede no termo de Referência. O edital em momento alg
Aceite de intenção de recurso	13/05/2022 11:03:13	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18093163000121.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
18.093.163/0001-21	12/05/2022 16:35	13/05/2022 11:03	Aceito
Motivo Intenção: Boa tarde. A empresa vencedora deixou de apresentar os laudos da Sirene e da maca ofertada. Sendo assim, está em desacordo com o que se pede no termo de Referência. O edital em momento algum deixou claro que a documentação acima deveria ser entregue somente no momento da entrega do veículo. Além disso, a solicitação está acompanhando o descritivo do veículo, sendo interpretado a apresentação do mesmo junto com a proposta ofertada.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	12/05/2022 14:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/05/2022 14:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/05/2022 14:01:40	Senhores licitantes, estamos nesse momento iniciando nosso certame, por favor fiquem online.!
Sistema	12/05/2022 14:10:05	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/05/2022 14:10:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/05/2022 14:11:30	Senhores licitantes, vamos solicitar proposta consolidada, da empresa previamente vencedora, ou seja, a que estiver em primeira colocação, ao convocado será aberto prazo de duas de 2 (duas), horas a contar da convocação via anexo do sistema, para anexar a proposta consolidada.
Sistema	12/05/2022 14:11:46	Senhor fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	12/05/2022 14:15:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.911.404/0001-13, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	12/05/2022 15:30:30	Senhor fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	12/05/2022 15:32:07	Para AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - Senhor licitante, solicitamos proposta consolidada para o item, informamos que será aberto prazo de duas de 2 (duas), horas a contar da convocação via anexo do sistema, para anexar a proposta consolidada.
12.965.774/0001-36	12/05/2022 15:33:10	Boa Tarde !! ok !!

Sistema	12/05/2022 15:39:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	12/05/2022 16:15:58	Senhor licitante AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, considerando que umas das prerrogativas de um pregoeiro e negociar valores, buscando sempre a melhor oferta para administração, solicitamos negociação de valor para o para o ITEM.
Pregoeiro	12/05/2022 16:16:35	Para AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - Informamos que a empresa terá 20 minutos para manifesta-se.
12.965.774/0001-36	12/05/2022 16:18:37	BOA TARDE !! SR PREGOEIRO, JA ESTAMOS EM NOSSO LIMITE, MAS CONSIGO FAZER POR r\$ 294.900,00
Pregoeiro	12/05/2022 16:20:55	Para AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - OK, OBRIGADO!
Sistema	12/05/2022 16:25:49	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	12/05/2022 16:26:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/05/2022 às 16:58:00.
Pregoeiro	12/05/2022 17:11:31	Senhores licitantes, neste momento estamos suspendendo nosso certame, voltaremos no dia 13/05/2022 as 11:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	27/04/2022 11:10:03	
Abertura da sessão pública	12/05/2022 14:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	12/05/2022 14:10:07	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	12/05/2022 16:25:49	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	12/05/2022 16:26:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/05/2022 às 16:58:00.

Data limite para registro de recurso: 18/05/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 23/05/2022.

Data limite para registro de decisão: 30/05/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:04 horas do dia 13 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

ANGELA MARIA CIRIACO DE SOUSA
Equipe de Apoio

ANTONIO AUGUSTO FERREIRA NUNES
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

